

### **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

### Gerência de Pessoas

Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Gama

Memorando № 524/2020 - SES/SRSSU/DA/GP/NSHMT-GAMA

Brasília-DF, 23 de junho de 2020.

PARA: Gerência de Pessoas

Considerando o Plano a Nível Central estabelecido pelo Comitê de Monitoramento à Saúde dos Servidores no enfrentamento a Covid19 no âmbito da SES-DF (junho/2020) o Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Gama (NSHMT-Gama) através de medidas de controle administrativo mencionadas no documento supracitado resolve adequar o fluxo de realização de testes rápido (sorológico) para servidor assintomático.

As mudanças propostas no fluxo de testagem rápida nos servidores da Superintendência de Saúde da Região Sul (SRSSU) tem por objetivo tornar mais célere a realização do exames complementares de forma a preservar o psicofisiológico dos servidores (Norma Regulamentadora 7).

Fluxo de testagem dos servidores assintomáticos:

## **REALIZAÇÃO DE TESTAGEM IN LOCO**

- 1. DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS;
- 2. REALIZAÇÃO DOS TESTES IN LOCO POR ENFERMEIRO EM DATA PRÉ DETERMINADA;
- 3. APÓS REALIZAÇÃO DOS TESTES ENVIAR LISTA COM RESULTADOS PARA A MEDICINA DO TRABALHO;
- 4. SERVIDORES COM **RESULTADO NEGATIVO**: RETORNAM AO TRABALHO;
- 5. SERVIDORES COM RESULTADO POSITIVO:
  - 1. SEGUIR FLUXO DE MANEJO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE.
- 6. SERVIDORES COM **RESULTADO INDETERMINADO**:
  - 1. REPETIR EXAME NO LABORATÓRIO APÓS 3 DIAS;
  - 2. REALIZAÇÃO DE NOVO EXAME SERÁ SOLICITADA VIA TRAKCARE PELO NSHMT;
  - 3. SE O NOVO EXAME FOR POSITIVO, SEGUIR O FLUXO.

7. SERVIDORES COM TESTE POSITIVO ANTERIORMENTE E QUE JÁ CUMPRIRAM PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL NÃO TEM NECESSIDADE DE REALIZAR OUTRO TESTE SOROLÓGICO.

# REALIZAÇÃO DE TESTAGEM NO LABORATÓRIO

- 1. OS SETORES DEVEM ENVIAR LISTA PARA O NSHMT COM OS SEGUINTES DADOS:
  - a. NOME:
  - b. MATRICULA;
  - c. FUNÇÃO;
  - d. DATA DE NASCIMENTO.
- 2. O NSHMT REALIZA AGENDAMENTO DE DATA E HORÁRIO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DO LABORATÓRIO E EM SEGUIDA ENVIA OS DADOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;
- 3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA AGENDA OS EXAMES NO TRAKCARE.

Diante do exposto o Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Gama se coloca à disposição para esclarecimentos futuros.

### Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO - Matr-1686809-9**, **Médico(a) do Trabalho**, em 23/06/2020, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por LAILA SILVA GONCALVES - Matr.0189647-4, Chefe do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho no Gama, em 23/06/2020, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 verificador= **42310538** código CRC= **0402D860**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00266618/2020-79 Doc. SEI/GDF 42310538